



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33846/2025	
Recebido em:	11/09/2025
Horário:	12:32 horas
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

INDICAÇÃO Nº 236 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, que sejam adotadas providências no sentido de viabilizar a construção de uma praça pública no Bairro Alvorada, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Alvorada não possui, até o momento, nenhuma área de lazer destinada às famílias, jovens e crianças da comunidade. A construção de uma praça proporcionará um espaço adequado para convivência, prática de esportes, recreação e integração social, promovendo qualidade de vida, bem-estar e valorização do bairro. .

Trata-se de uma demanda legítima dos moradores, constatada em visita in loco, que merece atenção do Poder Público.

s Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br

2025/09/11\2025/09/11\171\INDIQ. REFERENTE A PRAÇA NO BAIRRO ALVORADA



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de setembro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>11/09/2025</u>

Presidente da CMNV-ES